



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

QUARTA-FEIRA – 31 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 14

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 329/2023:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova - Bahia
- Tel: (74) 3536-2264



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO - CENTRO

CNPJ: 13.691.811/0001-28 - CEP: 47.300-000 - CASA NOVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 329 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 46.990,81 (Quarenta e seis mil e novecentos e noventa reais e oitenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CASA NOVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 429 de 12 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$46.990,81 (Quarenta e seis mil e novecentos e noventa reais e oitenta e um centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 10101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

###### 1.001 - CONSTRUÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES 46.990,81

Total por Ação: 46.990,81

Total por Unidade Orçamentária: 46.990,81

Total Suplementado: 46.990,81

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 10101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

###### 2.001 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CÂMARA

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.782,62

3.1.90.94.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH 2.000,00

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL 7.319,33

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO 17.334,56

3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA 81,45

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 7.472,85

Total por Ação: 46.990,81

Total por Unidade Orçamentária: 46.990,81

Total Anulado: 46.990,81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO - CENTRO

CNPJ: 13.691.811/0001-28 - CEP: 47.300-000 - CASA NOVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CASA NOVA, Estado da Bahia, em 27 de dezembro de 2023.

LEANDRO MAIA SOUZA  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC/BA 040732/O-5

WILKER OLIVEIRA TORRES  
Prefeito(a)  
Matrícula: 27118